



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei 759/99 de 01/12/1999

Japira – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2016 – CME

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação da APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Japira para firmação de Convênio entre a APAE e o Município.

O Conselho Municipal de Educação de JAPIRA-PR, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 759/99 de 01 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação apresentado pela APAE para que seja firmado o Convênio entre a APAE e o Município de Japira, conforme Ata da Reunião realizada em 29 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 29 de janeiro de 2016.


PRISCILA SANTOS DA SILVA

Presidente do CME